



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

## RETIFICAÇÃO DOS ITENS 2 E 3 DO EDITAL 5/2022

PROCESSO SEI N° 23243.001858/2022-58  
DOCUMENTO SEI N° 1520774

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* GUAJARÁ-MIRIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – IFRO, no uso de suas atribuições legais, por meio do Departamento de Extensão (DEPEX), torna público a Retificação do Edital 5/2022/GJM - CGAB/IFRO, de 22 de fevereiro de 2022 (Documento SEI n° 1513204).

Onde se lê:

### 2. DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1 Será destinado ao atendimento da proposta deste Edital o aporte de recursos da ordem de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), sendo o limite máximo disponibilizado para execução de três projetos de extensão, destinado a aquisição de itens que se caracterizem como Material de Consumo e Serviços, conforme rubrica 339030.

### 3. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

3.1 A prestação de contas deverá ser realizada com apresentação de relatório financeiro, através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) e respeitando o período limite previsto no cronograma do edital e seguindo as orientações da CAEX- Comissão de Avaliação e Acompanhamento de Atividades de Extensão.

Leia-se:

### 2. DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1 Será destinado ao atendimento da proposta deste Edital o aporte de recursos da ordem de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), sendo o limite máximo disponibilizado para execução de três projetos de extensão, destinado a aquisição de itens que se caracterizem como Material de Consumo e Serviços, **conforme rubrica 339020.**

### 3. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

3.1 A prestação de contas deverá ser realizada com apresentação de relatório financeiro, através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) e respeitando o período limite previsto no cronograma do edital e seguindo as orientações da CAEX- Comissão de Avaliação e Acompanhamento de Atividades de Extensão, **conforme RESOLUÇÃO N° 23 CONSUP/IFRO, DE 09 DE JULHO DE 2015.**

ELAINE OLIVEIRA COSTA DE CARVALHO

Diretora-Geral do *Campus* Guajará-Mirim

Instituto Federal de Rondônia

Portaria n° 1179, de 13 de Julho 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Oliveira Costa de Carvalho, Diretor(a) Geral**, em 04/03/2022, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1520774** e o código CRC **B877964B**.

Referência: Processo nº 23243.001858/2022-58

SEI nº 1520774